



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL**  
**1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL - PROJUDI**  
**Avenida Tancredo Neves, 2320 - Andar Zero - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 –**  
**Fone: 45-3392-5065 - E-mail: cas-15vj-s@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE LEILÃO**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO ROSALDO ELIAS PACAGNAN, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on line”, no site [www.mariaclariceleiloes.com.br](http://www.mariaclariceleiloes.com.br), a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: **1ª Praça: 23/09/2022 às 13h30min; 2ª Praça: 04/10/2022 às 13h30min.**

AUTOS: **0024270-58.2010.8.16.0021**

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): (Espólio) ESPÓLIO DE AMAURI VISENTIN - CPF: 097.439.369-04, JOAO AMAURI VISENTIN - CPF: 028.049.329-07, LUIZ MAXIMILIANO VISENTIN - CPF: 880.562.959-68 e ROBERTO ALEXSANDRO VISENTIN - CPF: 017.132.289-47

EXECUTADO(S): MILTON JOSE ZORTEA - CPF: 371.912.330-87

BEM(NS): Imóvel - Um lote de terras urbano, de forma geométrica retangular, medindo 488,25 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados), juntamente com uma casa de alvenaria, coberta de telhas, medindo 227,00 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e sete metros quadrados); situados à rua 22 de janeiro na cidade de Paulo Frontin, desta Comarca; dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte, confronta-se, com terreno de João Fernandes, numa distância de 23,20 (vinte e três metros e vinte centímetros); ao Sul, confronta-se, com terrenos de Francisco Fernandes, numa extensão de 23,30 (vinte e três metros e trinta centímetros) a Leste, confronta-se, com a citada rua 22 de Janeiro, numa extensão de 21,00 (vinte e um) metros; e, finalmente a Oeste, confronta-se, com terrenos de Município de Paulo Frontin, numa extensão de 21,00 (vinte e um) metros. Matrícula nº 4.215 (Registro de Imóveis de Mallet-PR).

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 6.700,00

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00



ÔNUS: Penhora nos presentes autos.

DEPOSITÁRIO: Executado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua 22 de Janeiro, Paulo Frontin-PR.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC), admitindo-se aquisição parcelada nos moldes do art. 895, I e II, e §§ 1º a 9º, do CPC, e mediante hipoteca judiciária.

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES: -Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. -Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. -Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 26 de julho de 2022. Eu, \_\_\_\_, que digitei e o juiz que subscreve.

**ROSALDO ELIAS PACAGNAN**  
Juiz de Direito

